



(TRADUÇÃO)

Resposta à interpelação escrita apresentada pela Deputada da Assembleia Legislativa, Song Pek Kei

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, e depois de ouvidos os pareceres do Gabinete do Secretário para a Segurança e da Direcção dos Serviços de Turismo, doravante designada por DST, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita da Sra. Deputada Song Pek Kei, de 22 de Novembro de 2019, enviada a coberto do ofício n.º 1364/E987/VI/GPAL/2019, da Assembleia Legislativa, de 25 de Novembro de 2019, e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo, em 26 de Novembro de 2019:

1. Após um estudo aprofundado sobre as causas e problemas da exploração das pensões ilegais, o Grupo de Trabalho Interdepartamental do Governo da Região Administrativa Especial de Macau concluiu no “Relatório de análise sobre a necessidade de criminalização da exploração de pensões ilegais” pela não criminalização, apresentando várias sugestões sobre o reforço da aplicação da lei, incluindo reforçar a intensidade da aplicação da lei por pessoal em exclusividade de funções, reforçar a aplicação da lei e a recolha de provas por iniciativa própria, aperfeiçoar o mecanismo de vistoria, nomeadamente reforçar a vistoria na zona onde se situam as pensões ilegais mais frequentadas pelos criminosos, recorrer a meios mais activos para a averiguação de infracções e dar mais um passo no acolhimento activo de informações no respectivo sítio da *Internet*. Ao mesmo tempo, o relatório de análise também propõe o aperfeiçoamento do regime jurídico vigente, reforçando a responsabilidade das partes, incluindo os proprietários, os arrendatários, os mediadores imobiliários e as sociedades de administração de propriedades.

2. O Governo da Região Administrativa Especial de Macau atribui grande importância ao combate à exploração de pensões ilegais, tendo vindo a reforçar constantemente a intensidade da aplicação da lei nos últimos tempos. A Polícia refere que actualmente as informações são recolhidas através de vários canais, nomeadamente o mecanismo de ligação com as associações sociais e com a



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
法務局
Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça

comunidade, sendo ajustadas constantemente as estratégias consoante a evolução das situações e os resultados de aplicação da lei, bem como reforçadas as próprias acções de inspecção ou as desenvolvidas em conjunto com a DST, no sentido de combater os actos ilícitos relacionados com as pensões ilegais. A DST afirma que irá proceder, como sempre, às acções de inspecção de acordo com os poderes conferidos pela legislação, combatendo, de forma rigorosa, as infracções ligadas à prestação ilegal de alojamento, avaliando periodicamente os respectivos resultados, bem como ajustando o planeamento das acções de aplicação da lei.

3. Tendo como referência o “Relatório de análise sobre a necessidade de criminalização da exploração de pensões ilegais” elaborado pelo Grupo de Trabalho Interdepartamental e relativamente aos problemas existentes há muito, tal como a dificuldade em identificação dos infractores, durante o procedimento relativo às pensões ilegais, o Secretário para a Administração e Justiça está a coordenar os serviços públicos competentes para procederem ao estudo das soluções concretas, incluindo a revisão de algum conteúdo da lei intitulada “Proibição de prestação ilegal de alojamento”.

Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, aos 3 de Março de 2020.

O Director
(ass.)

Liu Dexue